

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MESTRADO EM BIOINFORM TICA
2022.1**

EDITAL N  04/PPg-BIOINFORMA O-UFRN/2022

A Comiss o de Sele o do Programa de P s-gradua o em Bioinform tica torna p blico o **RESULTADO FINAL**, por ordem de classifica o, do processo seletivo para o **Curso de Mestrado em Bioinform tica**, previsto no Edital N  02/PPg-BIOINFORMA O-UFRN/2021.

A lista abaixo cont m o total obtido nas etapas, em ordem de coloca o no processo seletivo:

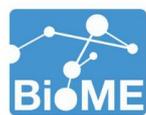
- i) PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPEC FICOS (identificado como “Prova”)
- ii) DEFESA DA CARTA DE APRESENTA O E INTEN OES (identificado como “Defesa”)
- iii) AVALIA O DO CURR CULO* (identificado como “Curr culo”)

CANDIDATOS (VAGAS AMPLA CONCORR�NCIA)	PROVA	DEFESA	CURR�CULO	RESULTADO FINAL	SITUA�O
Danilo Oliveira Imparato	10	10	10	10	Aprovado(a) dentro das vagas.
Daniel Henrique Ferreira Gomes	10	10	1,5	8,3	Aprovado(a) dentro das vagas.
Matheus Miguel Soares De Medeiros Lima	10	10	0,9	8,2	Aprovado(a) dentro das vagas.
Joao Victor Villas Boas Spelta	8,8	10	1,6	7,7	Aprovado(a) dentro das vagas.
Leyberson Pereira Assun�o	10	8	0,6	7,5	Aprovado(a) dentro das vagas.
Laenia Romana Canuto De Sousa	9,6	8	0,1	7,2	Aprovado(a) dentro das vagas.
Larissa Martins Brito E Silva	6,1	9,5	2,6	6,4	Aprovado(a) dentro das vagas.
Tayza da Rocha Viana	6,6	10	0,6	6,4	Aprovado(a) dentro das vagas.
Lucas De Freitas Lacerda	8	6	0,8	6	N�o classificado(a)**

* O c culo da nota segue o item 3.4 do edital N  04/PPg-BIOINFORMA O-UFRN/2022, reproduzido abaixo:

“Na An lise Curricular ser o considerados e pontuados apenas os itens estabelecidos no ANEXO I deste edital, na  rea de Bioinform tica ou afim.”

Programa de Pós-Graduação em Bioinformática
Instituto Metrópole Digital
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Av. Odilon Gomes de Lima, 1722 – Capim Macio
Natal – RN 59078-400, Brasil



Bioinformatics
Multidisciplinary
Environment

Centro
Multiusuário
de Bioinformática



** Os candidatos não classificados poderão ser convocados para matrícula caso aqueles aprovados dentro das vagas não se vinculem ao programa, por desistência ou inércia, respeitada a ordem de colocação no processo seletivo. Nesse caso, o PPG-Bioinfo fará a convocação publicamente pelo portal público do programa e por contato por e-mail com os candidatos.

PRAZO PARA RECURSOS

Reprodução do edital:

5.2 Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de 24 h como registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA.

Natal, 13 de abril de 2022.

Gustavo Antônio de Souza
Presidente da Comissão de Seleção